



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 544/2008.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 205/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011501/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALEXANDRE GALVÃO DO NASCIMENTO
02. ANA CAROLINA LACERDA CAVALCANTI PESSÔA
03. EMERSON BORBA FERREIRA DA SILVA
04. FABIANO FREIRE DA SILVA
05. IRIA PESSOA DOS SANTOS
06. NILSON RODRIGUES DOS SANTOS
07. SILVIO JOSÉ FELICIANO DOS PRAZERES
08. TATIANE CRISTINA RODRIGUES CLEMENTE
09. VOLNEI ROSA E SILVA
10. WALBER SANTOS BAPTISTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.